

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.1

EDUCAÇÃO BÁSICA – GRATUIDADE REGULAMENTAR

APRESENTAÇÃO:

O SESI - Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia, com sede no município de Porto Velho, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o Processo Seletivo para ingresso nas vagas ao Programa de Gratuidade Regulamentar, obedecidas às normas e disposições contidas neste Edital, bem como o Regulamento do SESI (Decreto nº 57.375, de 02/12/1965), que no período de 13 de setembro a 08 de outubro de 2021, estarão abertas as inscrições para vagas na Educação Básica, nas Séries **do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Novo Ensino Médio** disponíveis nas Escolas do **SESI de Porto Velho, Cacoal e Vilhena**, direcionadas a comunidade de baixa renda.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição/matricula cancelada. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste documento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As vagas e seus respectivos modos de acesso estão discriminadas neste Edital;

1.2. As vagas serão preenchidas por candidatos que preencherem os pré-requisitos e que tenham se decidido a participar do Processo Seletivo;

1.3. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SESI/RO - Serviço Social da Indústria-Departamento Regional de Rondônia.

2. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA COMUNIDADE:

2.1. Para a comunidade de baixa renda residente nas cidades de Porto Velho, Cacoal e Vilhena;

2.2. As pré-inscrições deverão ser realizadas *online* <https://portal.fiero.org.br/sesi> ou excepcionalmente na Secretaria das Escolas SESI-RO, conforme item 4, no período de 13 de setembro a 08 de outubro de 2021;

2.3. A pré-inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de pré-inscrição estabelecidos, implicará o seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo;

2.4. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital;

2.5. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes ao referido Processo Seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Faixa Etária:

3.1.1.1.1. Somente poderão participar estudantes com idade compatível com a respectiva Série e/ou Ano pleiteados conforme tabela do Anexo I deste Edital, condicionando-se ainda as ofertas do número de vagas dimensionadas neste presente Edital.

3.2. A seleção dos candidatos se pautará pelos critérios:

3.2.1. Encontrar-se comprovadamente na faixa etária correspondente a idade x série. Idade compatível com a referência da série pretendida, com apresentação do documento de escolaridade;

3.2.2. Comprovar “Rendimento Escolar” no ato precedente a matrícula, com média a partir de 80 (oitenta) pontos. **Os relatórios e boletins do aluno da Escola de origem serão avaliados e só serão aprovados alunos a partir da média escolar supracitada:**

3.2.2.1. Para fins de comprovação do rendimento escolar a Instituição poderá ainda aplicar avaliação por escrito das Disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para mensuração do nível de proficiência do candidato, seguindo a ordem de classificação com prioridade aos selecionados com maior desempenho na Escola de origem, de acordo com o Boletim Escolar e após aprovação na avaliação por escrito (quando houver) e na entrevista familiar com a Equipe Pedagógica do SESI.

3.2.3. Ser aluno efetivamente matriculado na Rede Pública de Ensino no ano de 2021;

3.2.4. Apresentar (preenchida de próprio punho/responsável) auto declaração de baixa renda regido de próprio punho manifestando se enquadrar em situação de baixa renda ou documento que comprove ser beneficiário do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

3.2.5. Em caso de situação de empate (considerar-se-á para o respectivo desempate as notas maiores na Disciplina de Língua Portuguesa, assim também como a ordem cronológica da inscrição);

3.2.6. Todas as informações registradas no formulário de inscrição *online* <https://portal.fiero.org.br/sesi> e ou na Secretaria da Escola, serão de inteira responsabilidade do representante legal do candidato, arcando ele com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4. DO ENDEREÇO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES *ONLINE*/PRESENCIAIS NA SECRETARIA DA ESCOLA:

Unidade:	Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo
Endereço	Avenida Rio de Janeiro, 4734 - Lagoa, Porto Velho. CEP 76800-000. Porto Velho/RO.
Horários	Das 08h às 12h e das 14h às 18h

Unidade:	Centro Educacional Memorina Rosa Campos
Endereço	Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794. Cacoal/RO.
Horários	Das 08h às 12h e das 14h às 18h

Unidade:	Centro Educacional Isolina Ruttman
Endereço	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Nova Vilhena, Estrada do Aeroporto. CEP 76.980-000. Vilhena/RO.
Horários	Das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

5. MATRÍCULAS:

5.1. O candidato aprovado, considerando ainda os requisitos estabelecidos neste **Edital**, deverá efetuar sua matrícula de acordo com os critérios abaixo:

- Ter sido selecionado obedecendo ordem de classificação com prioridade aos selecionados com maior desempenho na Escola de origem, de acordo com o Boletim Escolar e após aprovação na avaliação por escrita das Disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (quando houver) e na entrevista familiar com a Equipe Pedagógica do SESI.

5.2. São condições **obrigatórias para a matrícula**:

- Ser classificado conforme o **Edital nº 01/2022.1**, considerando os critérios estabelecidos neste Edital,
- Apresentar cópias documentais do estudante:
 - Do RG ou Certidão de Nascimento;
 - Do CPF;
 - Do Comprovante de Escolaridade (Declaração de Matrícula/Transferência Escolar);
 - Do Exame de triagem sanguínea;
 - 01 (uma) foto 3x4
- Apresentar cópias documentais do responsável legal:
 - Do RG e CPF;
 - Do Comprovante de endereço atualizado;
 - Da declaração de baixa renda

5.3. A matrícula de quaisquer candidatos será **cancelada** e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- Todos os documentos exigidos no item 5.2 deste Edital;
- Não comparecer a Unidade de Ensino SESI onde se inscreveu, no período da matrícula.

6. DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS:

6.1. O nº de vagas disponíveis por cada Segmento e o turno específico conforme Unidade SESI, poderão ser alterados em conformidade com a demanda do ano letivo 2022;

6.2. Localidades e o nº de vagas disponíveis por Segmentos:

Localidade	Segmento	Ano/Série	Nº de Vagas disponíveis
Porto Velho	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	1º Ano	15
		2º Ano	05
		3º Ano	05
		4º Ano	08
		5º Ano	12
		6º Ano	03
		7º Ano	05
		8º Ano	07
	Total		
	Novo Ensino Médio	1ª Série	35
Total Geral			95
Turno:	Matutino: Ensino Fundamental-Anos Iniciais e Finais Vespertino: Novo Ensino Médio		



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Localidade	Curso	Ano/Série	Nº de Vagas disponíveis	
Cacoal	Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º Ano	25	
		3º Ano	02	
		4º Ano	04	
		5º Ano	07	
		6º Ano	01	
		7º Ano	07	
		9º Ano	04	
	Total			50
	Novo Ensino Médio	1ª Série	35	
	Total Geral			85
Turno:	Matutino, podendo ser alterada em conformidade com a demanda do ano letivo 2022			

Localidade	Curso	Nº de Turmas	Nº de Vagas disponíveis
Vilhena	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	1º Ano "B"	15
		2º Ano "A"	15
		3º Ano "A"	07
		4º Ano "A"	02
		5º Ano "A"	18
		5º Ano "B"	03
		6º Ano "A"	08
		6º Ano "B"	08
		8º Ano "A"	02
	9º Ano "B"	02	
	Total		
Novo Ensino Médio	1ª Série	55	
Total Geral			135
Turno:	Matutino: turmas "A" Vespertino: Turmas "B"		

7. DO CRONOGRAMA:

Divulgação do Edital nº 001/2022.1	13/09/2021
Período de inscrição	13/09 a 08/10/2021
Análise dos documentos e seleção dos candidatos	11/10 a 05/11/2021
Divulgação de resultados dos candidatos	10/11/2021
Matrícula dos candidatos aprovados	01 a 14/12/2021 e de 05/ a 21/01/2022
Início das aulas	27/01/2022
(Conforme Decreto do Estado nº 25.858 de 17/04/21- atividades presencial/remota/hibrido)	

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

8.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

8.2. O SESI-RO fornecerá aos estudantes contemplados na gratuidade regulamentar o subsídio da mensalidade escolar do ano letivo em que o estudante estiver matriculado e o Kit de material didático do Sistema Estruturado de Ensino — Rede SESI de Educação.

8.3. Não estão incluídos na gratuidade regulamentar: uniforme escolar, material escolar de uso individual, Emissão de 2ª via de documentos escolares, provas de 2ª chamada, Atividades extracurriculares, recreativas, esportivas e culturais, sendo esta de total responsabilidade do responsável legal do estudante.

8.4. Para permanecer como aluno bolsista o estudante deverá manter-se, no caso do Ensino Fundamental, com nota acima da média da escola 70 (setenta) pontos e, em se tratado do Ensino Médio, manter-se no conceito “A”;

8.5. As aulas iniciarão, possivelmente, de forma híbrida, mediadas por tecnologias, através de atividades remotas e *online* outrossim, quando autorizadas por Decreto Governamental, retornarão 100% presenciais nas Unidades do SESI/RO;

8.6. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SESI-RO.

Porto Velho, 13 de setembro de 2021.

Jair Santiago Coelho

Coordenador de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO

ANEXO I

Tabela das idades compatíveis com a respectiva Ano/Série

Segmento: Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais	
Ano	Idade
1º Ano	06 anos (ou a completar até o dia 30 de março do ano vigente)
2º Ano	07 anos
3º Ano	08 anos
4º Ano	09 anos
5º Ano	10 anos
6º Ano	11 anos
7º Ano	12 anos
8º Ano	13 anos
9º Ano	14 anos

Segmento: Ensino Médio	
Ano	Idade
1ª Série	15 anos
2ª Série	16 anos
3ª Série	17 anos